



PORTARIA Nº 6310

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa e,

CONSIDERANDO:

A Deliberação nº 723, de 01/09/2015, que aprova o novo organograma da EPAMIG;

RESOLVE:

1. Dispensar **GEUZA RIBEIRO MAIA MENDES**, Técnico de Nível Médio, de exercer o cargo em comissão de Supervisora do Núcleo de Administração e Finanças da Unidade Regional EPAMIG Zona da Mata – NACF/UREZM, para o qual foi designada pela Portaria Nº 3837, de 03/10/2005.

2. Designar **GEUZA RIBEIRO MAIA MENDES**, Técnico de Nível Médio, para exercer o cargo em comissão de Supervisora do Núcleo de Administração e Finanças - NCAF da EPAMIG Sudeste.

Revogada a Portaria Nº 3837, de 03/10/2005, e as demais disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir de 01/09/2015.

Belo Horizonte, 03 de setembro de 2015.

ORIGINAL ASSINADO
RUI DA SILVA VERNEQUE
Presidente